



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 033/2020** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CFAP E COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS – CME CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **J & f ENGENHARIA LTDA**, PROVENIENTE DO PROCESSO Nº **2020/969872** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como contratante Polícia Militar do Pará (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, km 9, nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa, CNPJ: 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM**, Brasileiro, Oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **J & F ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 33.520.093/0001-34, sediado na Avenida Governador José Malcher, 153–sala 12 Nazaré, Belém–Pa. Contato: (91) 99966-4058, e-mail Jcoelhojr.Eng@gmail.Com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **FERNANDO SIMÕES CUNHA**, portador do CPF nº 025.795.912-22, tendo em vista o que consta no processo nº 23051.005331/2019-54 e em observância às disposições da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da instrução normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente do pregão, por sistema de registro de preços, nº 017/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo nº 033/2020 – CCC /PMPA, mantendo assim o seu valor contratual que é de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



R\$ 6.487,458,62 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 26/11/2021 a 25/11/2022..

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo manterá o Valor de R\$ 6.487,458,62 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa:	1502 – Segurança Pública
Projeto/Atividade:	26/7559 – Adequação das Unidades Policiais
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Plano Interno:	1050007559C
Fonte:	0101 (Recursos Ordinários)

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade a reforma do CFAP e CME, para atender as necessidades das respectivas unidades devido a PMPA, ambas as partes, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 316/2021-CONJUR 1/DAL2.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 24 de Novembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: J & F ENGENHARIA LTDA.

FERNANDO SIMÕES CUNHA – CPF Nº 025.795.912-22

Representante da Empresa J & F

TESTEMUNHA 1

CPF/MF: _____

RG: _____

Fis.: _____

Izalas Alves dos Santos
PM-RG: 38939 Adv. do PPN

TESTEMUNHA 2

CPF/MF: _____

RG: _____

Paulo Henrique A. da Silva
CBOPM-D RG 39549

26/11/2021 a 25/11/2022, A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1297 - Manutenção da Gestão; Ação:26/8338-Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e ou 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E e 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa: ARACUÁ COMÉRCIOS DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 19.271.852/0001-41; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 734280

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2020; EXERCÍCIO: 2021/2022; CUJO O OBJETO: É a prorrogação do Contrato 033/2020 por mais 12 meses, mantendo o seu valor total de R\$ 6.487.458,62 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021; VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1202 - Segurança Pública; Ação:26/7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Plano Interno: 1050007559C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Empresa: J & F ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 33.520.093/0001-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 734470

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021 - CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 46/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa R.C. MOVEIS LTDA, cujo objeto é a "Aquisição de Material e Equipamentos Hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará"; Fica Acrescido a Fonte 0301; Belém/PA, 26 de Novembro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 734243

DIÁRIA

PORTARIA Nº 493/21/DI/DF - Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV/SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei, Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 31/10 a 14/11/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$ 4.747,80. TEN PM Adão Marcos Espirito Santo De Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM André Levy Da Silva; CPF: 496.275.112-34; Valor: R\$ 3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 494/21/DI/DF - Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV/SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei, Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 03/10 a 14/11/2021; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidor: SGT PM Raimundo Nonato Oliveira Da Silva; CPF: 397.039.752-91; Valor: R\$ 3.165,12. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 495/21/DI/DF - Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV/SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei, Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 31/10 a 02/11/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM José Eduardo Dos Santos De Almeida; CPF: 460.069.072-91; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 496/21/DI/DF - Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV/SUPERVISÃO II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei, Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 31/10 a 14/11/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$ 4.352,10. CB PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Ronnyel De Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Clebson John Borges Pinheiro; CPF: 961.448.312-15; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 497/21/DI/DF - Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV/SUPERVISÃO III); FUNDAMENTO LEGAL: Lei, Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 31/10 a 14/11/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo José Nascimento Ferreira; CPF: 933.424.112-87; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM Bruno Pinheiro Dos Santos; CPF: 841.182.102-15;

Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jorge Victor Vieira Aciofi; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF: 000.337.537-37; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CH QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 498/21/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei, Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 30/10 a 14/11/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Luiz Nazaré Da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Márcio Silva Castro; CPF: 772.723.822-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Wilson Da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thércio Júnior Pinheiro De Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 499/21/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei, Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 30/10 a 14/11/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM David De Paiva Carlos Junior; CPF: 825.635.782-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Wellison Fernando Rabelo Brilhante; CPF: 827.063.872-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Marco Jhonnes Braga Monteiro; CPF: 960.434.552-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; CPF: 779.708.612-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thiago Dona; CPF: 769.187.002-78; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Diogo Mendes Carlos; CPF: 888.766.242-87; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 500/21/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei, Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 30/10 a 14/11/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Arthur Souza De Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Fabio Junho Pereira Barros; CPF: 718.494.592-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elden De Souza Amaral; CPF: 985.480.342-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rafael De Souza Miranda; CPF: 935.545.402-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Keildison Da Costa Santos; CPF: 732.424.382-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM João Paulo Brito Favacho; CPF: 736.205.052-68; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 501/21/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei, Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 30/10 a 14/11/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Augusto Teixeira Moura; CPF: 564.247.872-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Elizeu Monteiro Marques; CPF: 458.298.532-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Aquinaldo Hyor Oliveira Matos; CPF: 837.271.592-00; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jonas Alvas Silva; CPF: 012.898.892-44; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Higor Antônio Ramos Corrêa; CPF: 526.776.212-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wellington Pereira Barros; CPF: 823.837.052-00; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 734413

PORTARIA Nº 2440/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço Da PMPA; Fundamento Legal: Lei, Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 23/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CEL PM Albernando Monteiro Da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 158,26. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2441/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço Da PMPA; Fundamento Legal: Lei, Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 15 a 19/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Heibson Fernando Santos Silva; CPF: 858.836.972-91; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Elivaldo Pereira Ribeiro; CPF: 773.753.272-20; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Elielson Corrêa Pereira; CPF: 015.154.022-58; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2442/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço Da PMPA; Fundamento Legal: Lei, Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximina-PA; Período: 05 a 09/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Roberto Ramos De Sousa; CPF: 442.535.592-04; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Maurivan Abreu Da Silva; CPF: 790.608.892-15; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Antonio Janderson Aguiar Soares; CPF: 842.710.002-72; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Armando Neto Vasconcelos Pinto; CPF: 007.054.352-61; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Jarison Monteiro Santos; CPF: 955.460.142-53; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Charlys Dos Santos Silva; CPF: 878.403.672-91; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Ruseberg Carvalho De Queiroz; CPF: 964.769.822-49; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Frederico De Jesus Aguiar; CPF: 967.038.732-91; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.